

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO .....



## RESOLUÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE- ALCOBACA-BAHIA**

Lei nº 662/10

Vinculado à Secretaria de Assistência Social

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO N.12 /2022**

Dispõe sobre o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Alcobaça, após análise de recursos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 662/2010,

**RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram entregues recursos.

II - Tornar público o resultado final.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Alcobaça-BA, para o mandato de 07/11/2022 a 2024, conforme relação abaixo:

**Art. 1º:** Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 381

II - Total de votos válidos:379

III - Total de votos em branco:0

IV - Total de votos nulos: 02

**Art. 2º:** Total de votos por candidato:

Nome do candidato	Nº de votos	Classificação
Juciele Conceição da Silva	147	1º
Anastácia de Jesus Torres	85	2º
George Santos Nascimento	81	3º
Dilene Passos do Nascimento	53	4º
Maria Antônia Santos Soares	08	5º
Samira Diniz Conceição	05	6º

*Seixas*

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA  
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE- ALCOBAÇA-BAHIA**

**Lei nº 662/10**

**Vinculado à Secretaria de Assistência Social**

**Art. 3º:** Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação

- I- JUCIELE CONCEIÇÃO DA SILVA
- II- ANASTÁCIA DE JESUS TORRES

**Art. 4º:** Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- GEORGE SANTOS NASCIMENTO
- II- DILENE PASSOS NASCIMENTO
- III- MARIA ANTÔNIA SANTOS SOARES
- IV- SAMIRA DINIZ CONCEIÇÃO

**Art. 4º.** A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 08/11/2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada à Rua G, S/N, Bairro Beija-flor.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcobaca, 07 de novembro de 2022.

*Ludmila Cristina Ramos Nunes.*  
Presidente do CMDCA

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaca-BA  
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com